



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 24.440, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Constitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do que consta na Lei nº 3.457, de 11/07/1997,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É constituído, como segue o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.457, de 11 de Julho de 1997:

- I - Representantes do Poder Executivo:  
Titulares: Maria de Lourdes Monterani Inácio  
Dalva Helena de Camargo Fusco  
Suplentes: Ana Luiza Eugênio da Cunha  
Maria Angela Leite dos Santos
- II - Representantes da Câmara Municipal:  
Titular: Alfredo Celso Barzon  
Suplente: Eriki de Freitas Gois
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titulares: Bibiana Maria Marques  
Paula Massi dos Reis  
Suplentes: Eliana Leme Mamede de Lima  
Regiane Fontes Binati Mestriner
- IV - Representantes da Fundação Educacional Guaçuana:  
Titular: Maria Marta Rangel Odoni  
Suplente: Solange Rodrigues
- V - Representantes de Instituição de Ensino Superior, sediada no Município:  
Titular: Alexandra Fernandes Azevedo  
Suplente: Andreia Queiroz Carniel Mariano de Souza
- VI - Representantes da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim:  
Titular: Cleusa Maria de Souza  
Suplente: Hélio Rolando Carli
- VII - Representantes dos Diretores de Escola:  
Titular: Magali Gomes da Rosa – Presidente do CME  
Suplente: Lúcio Valim dos Santos
- VIII - Representantes da Entidade de Classe dos Docentes da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Ezequiel Ribeiro  
Suplente: Ablaão Aparecido Duarte



## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

### GABINETE DO PREFEITO

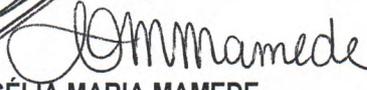
- IX - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Maria Aparecida de Sousa – Vice-Presidente do CME  
Suplente: Andréia Buratin
- X - Representantes das Entidades Particulares de Ensino Básico:  
Titular: Simone Aparecida Lesser  
Suplente: Adriana Aparecida Depieri
- XI - Representantes de Pais de Alunos, eleito pelas APMs:  
Titular: Flávia Domingos Braganholi  
Suplente: Adrielle Barbosa Mestriner
- XII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Titular: Jony Cezar de Lima Curcio  
Suplente: Fabiana Gomes Ferminiano
- XIII - Representantes de Grêmios ou Associações de Representação Estudantil do Ensino Fundamental e Médio:  
Titular: José André dos Santos  
Suplente: Luciana Catini Constâncio
- XIV - Representantes de Funcionários das Escolas da Rede Municipal:  
Titular: Vanessa de Cássia Carvalho Antonio – Secretária do CME  
Suplente: Miriã Joyce de Souza Sales

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo artigo 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos.

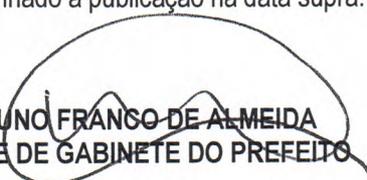
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 23.349, de 02/01/2018.

Mogi Guaçu, 27 de abril de 2020.

  
ENGº WALTER CAVEANHA  
PREFEITO

  
CÉLIA MARIA MAMEDE  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
BRUNO FRANCO DE ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO